



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2010**

*"Processo Seletivo Simplificado de Provas e Provas e Títulos para provimento durante o prazo de validade do processo seletivo com o objetivo de contratação de profissionais, sob a forma de Contrato Administrativo.*

A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro torna público, faz saber a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Provas e Títulos para a contratação de profissionais, sob a forma de Contrato Administrativo durante o prazo de validade do processo seletivo, o qual se regerá pelas normas deste edital.

**I – Do Gerenciamento e Organização do Processo Seletivo**

- 1 – O Processo Seletivo Simplificado será gerenciado e organizado pela empresa JMS Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.795.128/0001-38, instalada na Av. do Contorno, 3257 – 5º andar, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte – MG.
- 2 – A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo caberá à Comissão de Processo, nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 020/2010, datada de 02/06/2010.

**II – Das Especificações das Funções e Vagas**

- 1 - O número de vagas a serem preenchidas neste Processo Seletivo, as funções, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos, carga horária são os constantes do **ANEXO I** do presente Edital.
- 2 – As atribuições sumárias das funções a serem preenchidas neste Processo Seletivo Simplificado, são as constantes do **ANEXO II**.

**III – Do Regime Jurídico, Previdenciário e Local de Trabalho**

- 1 – O Regime Jurídico ao qual os candidatos aprovados se sujeitarão é o “Estatutário” e estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência do INSS.
- 2 – Os candidatos aprovados exercerão as atividades atribuídas à função em todo o território do Município, zona urbana ou rural, ou nas dependências de Órgãos e/ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

Entidades de natureza pública ou privada as quais o Município de Frei Lagonegro mantenha convênio para cessão de pessoal.

- 3 - Os candidatos aprovados nos termos deste Edital, se aprovados e classificados, serão convocados para assinatura de Contrato Administrativo, não tendo o direito de se efetivar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro.

#### **IV – Do Prazo de Validade do Processo Seletivo**

- 1 – O Processo Seletivo previsto neste Edital terá validade até a realização de Concurso Público.
- 2 – A contratação objeto deste edital poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração com o advento de Concurso.

#### **V – Dos Requisitos Para Investidura na Função**

- 1 – O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado normatizado por este Edital será investido na função, se atendidas as seguintes exigências:
- a – ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
  - b – gozar dos direitos políticos;
  - c – estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d – ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de sua contratação em função pública;
  - e – estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - f – possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme descrito no Anexo I;
  - g – ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser comprovada por inspeção médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, sendo que em sua falta, por profissional que esta indicar;
  - h – apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da assinatura do Contrato Administrativo, conforme disposto neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

## **VI – Disposições Gerais Sobre Inscrições**

- 1 – As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 2 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-simile, correio eletrônico, provisórias, condicional ou extemporânea.
- 3 - O candidato só poderá se inscrever para uma única função.
- 4 – Para realização da inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas constantes deste Edital e Anexos, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar qualquer desconhecimento do mesmo.
- 6 – O candidato poderá realizar sua inscrição pessoalmente, através de procurador devidamente autorizado.
- 7 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 8 – Não serão aceitos pedidos de alteração da função indicada no formulário “Requerimento de Inscrição”.
- 9 – As informações constantes do formulário “Requerimento de Inscrição” são de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu procurador, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e a JMS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidos pelo candidato.
- 10 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário “Requerimento de Inscrição” bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 11 – Será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro , bem como no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br), listagem contendo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

## **VII – Da Inscrição Presencial ou Por Procurador**

- 1 – Local: Sede da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, situada Rua do Cabral nº 46 – Centro - Frei Lagonegro – MG – Telefone: - (33) 3433-9001.
- 2 – **Período:** 28/06/2010 a 02/07/2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 3 – **Horário:** 8hs. às 11hs. e de 13hs. às 17hs.
- 4 - Taxa: O candidato deverá efetuar o pagamento da “Taxa de Inscrição”, estipulada para o cargo pretendido, conforme consta do Anexo I, mediante depósito em conta no Banco Bradesco Agência 0609-2 C/C 610021- P.
- 5 – O candidato deverá apresentar no local determinado para inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente autorizado por mandato de procaução e os seguintes documentos:
- a – original e fotocópia legível da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive do Procurador, se for o caso, contendo retrato, filiação, data de nascimento e assinatura;
  - b – requerimento de inscrição fornecido no ato de inscrição, no qual o candidato ou seu procurador deverá declarar que aceita as condições exigidas para inscrição e que se submete às normas expressa neste Edital;
- 6 – O candidato que realizar sua inscrição através de procurador, assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo mesmo quando do preenchimento do formulário “Requerimento de Inscrição”, arcando com as conseqüências de eventuais erros.

#### **VIII – Da Isenção da Taxa de Inscrição**

- 1 - O candidato desempregado, bem como aquele que não puder arcar com as custas da inscrição, poderá requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que seja capaz de comprovar que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, declarando que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
- 2 - O interessado deverá apresentar no local previsto para inscrição presencial, o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.
- 3 - A solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, exclusivamente no dia **28/06/2010**, no horário de 8hs às 11hs e de 13hs. às 17hs. no local estipulado para inscrições presenciais, não sendo aceitos em data posterior, seja qual for o motivo alegado.
- 4 – A análise dos documentos e do pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será feito pela JMS CONSULTORIA LTDA.
- 5 - O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será publicado até o dia **30 de junho de 2010**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e no endereço eletrônico [www.jmsbh.com.br](http://www.jmsbh.com.br), com listagem dos pedidos deferidos e indeferidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 6 – O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferido, poderá apresentar recursos junto à organização do concurso em até 2 (DOIS) dias úteis contados a partir do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento.
- 7 - O candidato e o procurador cujo requerimento de isenção da Taxa de Inscrição for deferido, deverá encaminhar-se ao local determinado para inscrição presencial, munido dos documentos necessários e efetuar sua inscrição sem o pagamento da taxa, obedecidas as datas e horários para inscrições.

### **IX – Do Comprovante Definitivo de Inscrição**

- 1 - O cartão de inscrição será distribuído no local das inscrições entre os dias **14 e 16 de julho de 2010**.
- 2 - O Cartão Definitivo de Inscrição conterà o nome do candidato, o número da inscrição, a data, o horário e o local da prova, o nome da função pretendida e outras orientações úteis ao candidato, sendo sua utilização exclusivamente para verificação e instrução ao candidato.
- 3 – É obrigação do candidato conferir o Cartão Definitivo de Inscrição, em especial quanto ao seu nome, número de documento, função ao qual concorrerá, horário e data da prova, bem como a localização precisa do local de realização da prova.
- 4 – Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e documento de identidade utilizado para inscrição deverão ser comunicados ao aplicador de provas, no dia, horário e local de realização da prova objetiva, a qual constará no Relatório de Ocorrências.
- 5 – Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Requerimento de Inscrição, relativos à função e nem quanto à condição em que concorre.

### **X – Disposições Gerais Sobre as Provas**

- 1 – O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Teste Dirigido (Múltipla Escolha), Prova Prática de Direção e Prova de Títulos.
- 2 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha versará sobre os conteúdos de acordo com cada função a que o candidato esteja concorrendo, conforme especificado no Programa de Provas – **Anexo II**.
- 3 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterà 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 05 (cinco) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- 4 - A prova de Teste Dirigido constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

(dez) pontos para cada uma, totalizando 100 (cem) pontos. A abordagem das questões será a constante do Anexo IV (Programa de Provas).

- 5 - Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6 – Os tipos de prova para cada função são as constantes do **Anexo III** a este Edital.
- 6 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato deverá solicitar no momento da inscrição.
- 7 - A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado e será responsável pela guarda da criança. Caso a candidata necessite alimentar a criança durante a realização das provas, será acompanhada por fiscal do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Edital em especial quanto ao sigilo da prova.

#### **XI – Da Prova Prática de Direção Veicular**

- 1 – A prova prática de Direção Veicular, de caráter eliminatório, será aplicada para os candidatos ao cargo de Motorista Carteira “D” que alcançarem o mínimo de 50% nas provas objetivas, e obedecerá aos critérios estabelecidos a seguir:
- 2 - Os candidatos serão convocados para a Prova de Direção Veicular mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e ainda a divulgação no endereço eletrônicos [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br), devendo o candidato observar a data, horário e endereço especificados na referida publicação.
- 3 - Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a Prova Prática de Direção munidos de:
  - a) documento de identidade de valor legal, que contenha no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, de preferência o apresentado no ato da inscrição.
  - b) Carteira Nacional de Habilitação (original).
- 4 - Somente será submetido ao Teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse da Carteira Nacional de Habilitação (original).
- 5 - Será eliminado do concurso o candidato que não atender aos itens 3 e 4.
- 6 - Os candidatos terão 50 (cinquenta) pontos e deles serão subtraídos pontos perdidos conforme pauta a ser distribuída na realização das mesmas. O aproveitamento do candidato na PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR deverá ser avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas no percurso, seguindo os conceitos abaixo, ficando desclassificado aquele candidato que perder acima de 25 (vinte e cinco) pontos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**I. Cada FALTA GRAVE – 10 pontos negativos:**

Descrição das faltas:

- a. Descontrolar-se no plano ou no declive.
- b. Entrar em via preferencial sem o devido controle.
- c. Usar a contramão de direção.
- d. Subir a calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar.
- e. Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
- f. Exceder à velocidade indicada para via.
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento.
- h. Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.
- i. fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
- j. deixar de usar cinto de segurança.

**II. Cada FALTA MÉDIA – 7 pontos negativos:**

Descrição das faltas:

- a. Executar o percurso da prova, todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre.
- b. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- c. Fazer conversão com imperfeição.
- d. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido.
- e. Desengrenar o veículo em declives.
- f. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
- g. Avançar o balizamento demarcado quando da colocação do veículo em vaga.
- h. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- i. Utilizar incorretamente os freios.
- j. Não colocar o veículo na balizada em, no máximo, 3 tentativas.

**III. Cada FALTA LEVE – 3 pontos negativos.**

Descrição das faltas

- a. Provocar movimentos irregulares do veículo sem motivo justificado.
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado a seu condutor.
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com veículo engrenado ou em movimento.
- e. Engrenar as marchas de maneira incorreta.
- f. Utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

7 - A pontuação obtida na Prova Prática de Direção Veicular será somada à pontuação obtida nas provas objetivas de múltipla escolha para fins de classificação.

8 - A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática de Direção Veicular e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma será realizado o teste fora do local, data e horário determinados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**XI – Da Realização das Provas Objetivas**

- 1 - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo farão a Prova Objetiva de Múltipla Escolha na data prevista para o dia **18 de julho** do corrente ano em local e horário a serem informados, através do Cartão definitivo de inscrição distribuídos no local das inscrições, no Quadro de Avisos de Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, bem como no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br).
- 2 - Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas, não sendo permitido o ingresso do candidato em hipótese alguma.
- 3 - O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade, preferencialmente o utilizado para inscrição, em original ou cópia autenticada, com foto, data de nascimento e assinatura, não sendo aceitos protocolos ou declarações e nem documento que não identifique claramente o candidato, e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4 – Para realização das provas o candidato deverá apresentar documento de identificação, sendo que aquele que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5 - Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.
- 6 - O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 7 - Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.
- 8 - Após assinar a lista de presença, instalado em sala e iniciadas as provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e, também, não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 9 - Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato ausente por qualquer motivo.
- 10 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 11 - Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão deixar o local de provas após decorrida 1 (uma) hora do início.
- 12 - O tempo de duração das provas abrange a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.
- 13 - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- 14 - Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Organização do Processo Seletivo.
- 15 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
- 16 - Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 17 - Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 18 - Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- 19 - O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de estranhos.
- 20 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 21 - Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 22 - Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato, salvo se a Organização do Processo Seletivo entender necessário e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 23 - Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
- 24 - O Candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a sua folha de respostas das provas de múltipla escolha, devidamente preenchidos e assinados.
- 25 - Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
- 26 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- a - Se apresentar após o horário estabelecido;
- b - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c - Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- d - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público;
- e - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- f - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g - Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h - Não devolver a folha de respostas recebida.

**XII – Da Prova de Títulos**

- 1 - A Prova de Títulos Pela Formação Acadêmica do candidato, será aplicada para todos as funções que exijam Nível Superior a qual obedecerá aos critérios discriminados a seguir:

| <b>TÍTULOS POR FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>TIPO DO TÍTULO</b>  | <b>PONTOS PELO TÍTULO</b> |
| Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização na área de seleção específica a que concorre. | <b>1,0</b>                |
| Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização em área diversa daquela a que concorre.       | <b>0,5</b>                |
| Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado na área específica a que concorre  | <b>1,5</b>                |
| Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado na área específica a que concorre.  | <b>2,0</b>                |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PELA FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  | <b>5,0</b>                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 2 - A Prova de Títulos Por Tempo de Serviço Público prestados pelo candidato, será aplicada para todos as funções a qual obedecerá aos critérios discriminados a seguir:

| <b>TÍTULOS POR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO</b>  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>TIPO DO TÍTULO</b>  | <b>PONTOS PELO TÍTULO</b> |
| Tempo de serviço prestado à União, Estado ou Município, desde que não seja simultâneo (Para todos as funções) – pontuação contada a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias trabalhados. | <b>1,0</b>                |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO</b>   | <b>5,0</b>                |

- 3 – O total máximo que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação acadêmica é de 5 (cinco) pontos e somente será pontuado 01 (um) título para cada tipo apresentado.
- 4 - O total máximo que o candidato pode obter com a prova de títulos por tempo de serviço público é de 5 (cinco) pontos.
- 5 - Os candidatos serão convocados para a Prova de Títulos mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e ainda a divulgação no endereço eletrônicos [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br), devendo apresentar a documentação em data, horário e endereço especificados na referida publicação.
- 6 - O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, na Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, os seguintes dados:
- a - Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro – PROVA DE TÍTULOS – Edital nº 01/2010;
  - b - nome completo e número de inscrição do candidato;
  - c - especificação da função para o qual está concorrendo.
- 7 - Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.
- 8 - Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 9 - Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet, correio ou por qualquer outra forma não prevista na publicação da convocação para entrega dos mesmos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 10 - Os certificados ou diplomas de cursos e ainda certidões ou declarações fornecidas pelos estabelecimentos de ensino, deverão ser apresentados mediante cópia - frente e verso - devidamente autenticada em Cartório.
- 11 - O candidato poderá apresentar mais de um título, observado o valor máximo para pontuação sendo pontuado apenas 01 (um) para cada tipo de formação.
- 12 - Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema de ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a cursos comprovadamente concluídos.
- 13 - Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Ministério da Educação e Cultura – MEC e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.
- 14 - O título referente a Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução n. 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
- 15 - Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.
- 16 - Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

### **XIII – Da Classificação e Desempate**

- 1 - O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na Prova Prática de Direção Veicular, quando houver, e na Prova de Títulos, sendo que candidatos aprovados e classificados constarão em relação na ordem decrescente do total de pontos obtidos por função e respectivas especialidades para as quais concorreram.
- 2 - Havendo empate na totalização dos pontos, por função, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
- 3 - Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item anterior decidir-se-á em favor do mais idoso.
- 4 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado contendo as relações discriminadas dos candidatos aprovados e classificados será publicado no Quadro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e divulgado no endereço eletrônico [www.jmsbh.com.br](http://www.jmsbh.com.br).

#### **XIV – Dos Recursos Administrativos**

- 1 - Caberão recursos, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, desde que interpostos dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação ou divulgação, contra os seguintes eventos relativos ao Processo Seletivo Simplificado:
  - a – questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
  - b – divulgação de gabaritos de provas;
  - c – totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
  - d – pontuação atribuída na Prova de Títulos;
  - e – classificação final do Processo Seletivo Simplificado
- 2 – Os recursos constantes do item anterior deverão ser protocolados no local das inscrições com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado diretamente pelo candidato ou por terceiros até o dia limite para apresentação do recurso.
- 3 – Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico, conforme modelo em **Anexo V**.
- 4 – Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
- 5 - Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
- 6 - Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.
- 7 – Os recursos recebidos pela **Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro**, através da Comissão de Processo Seletivo, serão enviados protocolados pelos candidatos à **JMS Consultoria Ltda**.
- 8 - Os recursos interpostos serão respondidos pela **JMS Consultoria Ltda** e será divulgado em, no máximo, até a data do evento subsequente ao que se referir o recurso.
- 9 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recursos.
- 10 - Alterado o gabarito oficial pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 11 – Ocorrendo anulação de questão(ões) e/ou alteração do gabarito oficial poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

#### **XV – Da Impugnação do Edital**

- 1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial Jornal “Minas Gerais”, bem como no Quadro de Publicação de Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br)
- 2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XVIII** do presente Edital
- 3 - A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

#### **XVI – Da Homologação do Processo Seletivo**

- 1 - O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro.
- 2 - O ato de Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial de Minas (DOM), no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e divulgado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br).

#### **XVII – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados e Classificados**

- 1 - Concluído o Processo Seletivo Simplificado e homologado o Resultado Final, o ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

#### **XVIII – Da Assinatura de Contrato Administrativo dos Candidatos Aprovados e Classificados**

- 1 - O candidato nomeado deverá assinar Contrato Administrativo, imediatamente, e entrar em exercício .
- 2 - Quando a assinatura do Contrato Administrativo do candidato não ocorrer dentro do prazo constante do item anterior, sua nomeação será considerada sem efeito,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento da função para o qual foi aprovado, independentemente da assinatura de qualquer termo confirmando a renúncia, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

- 3 – Para a Assinatura de Contrato para função pública o candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos anteriores ao ato, que deverão confirmar a aptidão física e mental para o exercício da função.
- 4 – A avaliação médica do candidato nomeado será realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciado pela Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro
- 5 – Para a realização da avaliação médica prévia, o candidato deverá apresentar o resultado dos seguintes exames complementares: “hemograma completo”, “contagem de plaquetas”, “glicemia de jejum”, “urina rotina”, “anti HBs AG”, e atestado de higidez mental subscrito por médico.
- 6 - Poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico prévio.
- 7 - O candidato considerado inapto no exame médico prévio estará impedido de tomar assinar Contrato Administrativo e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 8 - Para assinatura de contrato para a função em que foi nomeado, o candidato além atender os requisitos de investidura dispostos no item V deste Edital deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
  - a - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
  - b - título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - c - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
  - d - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
  - e - comprovante de residência atualizado;
  - f - comprovante de conclusão de escolaridade exigida para a função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
  - g - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
  - h - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
  - i - certidão de casamento, quando for o caso;
  - j - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- k - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
  - l - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício da função emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e, em sua falta, o que for indicado;
  - m - duas fotografias 3x4 recentes.
  - n - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio do candidato até a data da assinatura do Contrato Administrativo, ou a última declaração de imposto de renda;
  - o - declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
  - p - declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 9 - Estará impedido de assinar o Contrato Administrativo o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função estabelecidos no item V deste Edital.
- 10 - A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro poderá, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a remoção, de ofício, dos profissionais investidos nas funções de que trata este edital, entre as unidades de sua estrutura orgânica, na forma da lei.

#### **XIX – Das Disposições Gerais e Finais**

- 1 – Quando o número de aulas semanais da função de Professor II for inferior à 16, a complementação da carga horária prevista no Anexo I será feita de acordo com a necessidade do Departamento de Educação.
- 2 - Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela **Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro**, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado ou pela **JMS Consultoria Ltda**, através do endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br).
- 3 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é até a realização de Concurso Público.
- 4 - É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro ou divulgadas no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br).
- 5 - A **Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro** e a **JMS Consultoria Ltda** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

- 6 – É de exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.
- 7 – A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado fica condicionada a observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do mesmo.
- 8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.
- 9 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de encerramento das inscrições. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e divulgado no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br)
- 10- Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.
- 11 - Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos ou títulos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital.
- 12 - Não serão considerados os recursos, títulos ou outros documentos encaminhados via fax, via postal, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.
- 13 - Não será permitido ao candidato a inclusão, complementação, suplementação ou substituição de documentos/títulos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- 14 - Toda documentação referente a este Processo Seletivo Simplificado ficará guardada por 06 (seis) anos na Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro.
- 15 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro e divulgadas no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br)
- 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, ouvida a JMS Consultoria, no que couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

17 - Este edital será afixado em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, em extrato em órgão oficial do estado, e no endereço eletrônico [www.jmsbhz.com.br](http://www.jmsbhz.com.br),

Frei Lagonegro , 16 de junho de 2010.

*Geraldo Ferreira da Silva*  
**Prefeito Municipal**

**Comissão de Processo Seletivo Simplificado:**

- **Gislene Aparecida Meira;**
- **Eloísa Ferreira;**
- **Nádia Maria da Silva Rocha.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

FUNÇÕES, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADAS DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

| CÓDIGO DA FUNÇÃO | FUNÇÃO  | TOTAL DE VAGAS | ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO  | VENCIMENTO   | TAXA INSCRIÇÃO | JORNADA TRABALHO SEM. |
|------------------|---|----------------|---|--------------|----------------|-----------------------|
| 01               | Agente comunitário de Saúde – PSF - Sede      | 02             | Ensino Fundamental e residir no município de Frei Lagonegro.                                  | R\$ 510,00   | R\$ 40,00      | 40 hs                 |
| 02               | Assistente Social                             | 01             | Curso Superior e Registro no Conselho de Classe.  | R\$ 1.504,20 | R\$ 50,00      | 30 hs                 |
| 03               | Auxiliar de Biblioteca                        | 03             | Ensino Fundamental  | R\$ 510,00   | R\$ 40,00      | 40 hs                 |
| 04               | Dentista                                      | 01             | Curso Superior e Registro no Conselho de Classe.  | R\$ 1.307,26 | R\$ 50,00      | 20 hs                 |
| 05               | Nutricionista                                 | 01             | Curso Superior e Registro no Conselho de Classe.  | R\$ 862,50   | R\$ 50,00      | 20 hs                 |
| 06               | Motorista de carteira D                       | 03             | Ensino Elementar / CNH "D"  | R\$ 574,86   | R\$ 35,00      | 40 hs                 |
| 07               | Pedreiro                                      | 01             | Ensino Elementar  | R\$ 574,86   | R\$ 35,00      | 40 hs                 |
| 08               | Professor I - Educação Infantil Pré - Escolar | 02             | Curso Normal Superior ou Pedagogia.   | R\$ 640,00   | R\$ 50,00      | 25hs.                 |
| 09               | Professor I - 1º ao 5º ano                    | 04             | Curso Normal Superior ou Pedagogia.   | R\$ 640,00   | R\$ 50,00      | 25 hs.                |
| 10               | Professor II - Matemática                     | 01             | Cursando Licenciatura Plena na área de atuação, devendo ter concluído o curso até 31/12/2012. | R\$ 640,00   | R\$ 50,00      | 25 hs                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

|              |                                 |           |   |            |           |       |
|--------------|---------------------------------|-----------|---|------------|-----------|-------|
| <b>11</b>    | Professor II - Ciências         | 01        | Cursando Licenciatura Plena na área de atuação, devendo ter concluído o curso até 31/12/2012. | R\$ 640,00 | R\$ 50,00 | 25 hs |
| <b>12</b>    | Professor II - Educação física  | 03        | Cursando Licenciatura Plena na área de atuação, devendo ter concluído o curso até 31/12/2012. | R\$ 640,00 | R\$ 50,00 | 25 hs |
| <b>13</b>    | Professor II - Geografia        | 01        | Cursando Licenciatura Plena na área de atuação, devendo ter concluído o curso até 31/12/2012. | R\$ 640,00 | R\$ 50,00 | 25 hs |
| <b>14</b>    | Professor II - História         | 02        | Cursando Licenciatura Plena na área de atuação, devendo ter concluído o curso até 31/12/2012. | R\$ 640,00 | R\$ 50,00 | 25 hs |
| <b>15</b>    | Professor II – Português/Inglês | 01        | Cursando Licenciatura Plena na área de atuação, devendo ter concluído o curso até 31/12/2012. | R\$ 640,00 | R\$ 50,00 | 25 hs |
| <b>TOTAL</b> |                                 | <b>27</b> |   |            |           |       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**ANEXO II**

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS.

| <b>CARGO</b>                              | <b>ATRIBUIÇÕES</b>   |
|---|--|
| <b>Agente de comunitário de Saúde PSF</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Exercer atividade semi - especializada no campo da saúde pública.</li><li>- Realizar trabalhos de orientação, educação e divulgação sanitária, difundindo noções de saneamento e higiene pessoal, relativas à alimentação, à habitação, ao vestuário e à profilaxia de doenças infecto - contagiosas, através de visitas domiciliares em zonas urbana e rural.</li><li>- Proceder à imunização contra doenças transmissíveis.</li></ul>  |
| <b>Assistente Social</b>                  | <ul style="list-style-type: none"><li>- orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social;</li><li>- fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;</li><li>- laborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;</li><li>- encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;</li><li>- manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;</li><li>- organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social;</li><li>- redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos.</li></ul> |
| <b>Auxiliar de biblioteca</b>             | <ul style="list-style-type: none"><li>- atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca;</li><li>- realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros;</li><li>- organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores;</li><li>- receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento;</li><li>- desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes;</li><li>- conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares;</li><li>- manter o silêncio nas salas de leitura;</li><li>- desempenhar tarefas afins.</li></ul>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Dentista</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>- examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico;</li><li>- fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolotomia, suturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro;</li><li>- aplicar anestesia local, regional ou troncular;</li><li>- realizar intervenções cirúrgico-buciais;</li><li>- tirar e interpretar radiografias;</li><li>- realizar trabalhos de ortodontia;</li><li>- visitar gabinete dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raio x, para fiscalização do exercício profissional;</li><li>- desempenhar tarefas afins.</li></ul>  |
| <b>Nutricionista</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva;</li><li>- Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população;</li><li>- proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;</li><li>- programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;</li><li>- orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;</li><li>- atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade;</li><li>- preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculzir bons hábitos alimentares;</li><li>- efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação;</li><li>- zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia;</li><li>- promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes;</li><li>- participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço;</li><li>- elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.</li></ul> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Motorista de carteira D</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;</li><li>- auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomove-lo nas macas para o interior de hospitais;</li><li>- conduzir passageiros;</li><li>- transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;</li><li>- carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta;</li><li>- cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;</li><li>- desempenhar tarefas afins.</li></ul>   |
| <b>Pedreiro</b>                | <ul style="list-style-type: none"><li>- assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros;</li><li>- confeccionar lajes, vigas, reboco, passeios, meio-fio, bueiros e outros;</li><li>- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando;</li><li>- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;</li><li>- desempenhar tarefas afins.</li></ul>  |
| <b>Professor I</b>             | <p>Atribuições genéricas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li><li>II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li><li>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>VI - colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade.</li></ul> <p>Atribuições específicas: exercer atividades educacionais na Educação Infantil (creche ou na pré-escola), concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva; módulo 2: atividades extra-classe, elaboração de programas e planos de trabalho e de integração na vida comunitária da escola.</p>  |
| <b>Professor II</b>            | <p>Atribuições genéricas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li><li>II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li><li>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>VI - colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade.</li></ul> <p>Atribuições específicas: exercer atividades educacionais, no Ensino Fundamental, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva; módulo 2: atividades extra-classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.</p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO III**

**PROGRAMAS DE PROVA**

**NÍVEL ELEMENTAR**

**CARGOS:** Motorista Carteira “D” e Pedreiro

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo;

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança – 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA**

Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos,

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

A Conquista da Matemática (Giovanni, Castrucci e Giovanni Jr – Ed. FTD); Matemática na medida certa (Jakubo e Lelis – ED- Scipionne); Fundamentos de Matemática (Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeu); E outros livros que abrangem o programa proposto.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO:** Agente Comunitário de Saúde – PSF e Auxiliar de Biblioteca.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança – 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA**

Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

A Conquista da Matemática (Giovanni, Castrucci e Giovanni Jr – Ed. FTD); Matemática na medida certa (Jakubo e Lelis – ED- Scipionne); Fundamentos de Matemática (Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeu); E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**ENSINO MÉDIO**

**CARGO:** Professor I – Educação Infantil Pré-Escolar e Professor I – 1º a 5º ano

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão de texto literário ou informativo.

2 – Conhecimentos Lingüísticos:

Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica.

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**MATEMÁTICA**

Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio e Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

**ENSINO SUPERIOR**

**CARGO:** Assistente Social; Dentista; Nutricionista; Professor II – Matemática; Professor II – Ciências; Professor II – Educação Física; Professor II – Geografia; Professor II – História; Professor II – Inglês.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão de texto literário ou informativo.

2 – Conhecimentos Lingüísticos:

Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica.

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**MATEMÁTICA**

Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio e Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

---

**PARTE ESPECÍFICA**

---

**PARTE ESPECÍFICA  
NÍVEL ELEMENTAR**

---

---

**MOTORISTA CARTEIRA “D”**

---

Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997.  
Direção Defensiva.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

[www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br)

---

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**

---

Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%EAo\\_Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%EAo_Compilado.htm) BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf> BRASIL. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 699, de 30 de março de 2006. Disponível em: [http://drt2001.saude.gov.br/dad/legislacao/Proc\\_Norm/PT699.pdf](http://drt2001.saude.gov.br/dad/legislacao/Proc_Norm/PT699.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 1. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida e Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 2. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume2.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol. 7. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 3ª edição, Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB_PNH.pdf) e [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Direito Sanitário com Enfoque na Vigilância em Saúde. 1ª edição. Brasília: Ed. MS, 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_direito\\_sanitario.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_direito_sanitario.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal da Saúde: textos básicos. Tema 12: Sistema Único de Saúde – Princípios. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2001, p. 285-304p. BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nº 61, p. 71, 29 de março de 2006, seção I. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/webpacto/text\\_atencao.pdf](http://conselho.saude.gov.br/webpacto/text_atencao.pdf) e [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM48\\_20060328.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM48_20060328.pdf) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Perfil de competências profissionais do Agente Comunitário de Saúde – ACS. Ministério da Saúde, 20 de outubro de 2003, 29p. Disponível em: <http://www.saserj.org.br/propostaacs.htm> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 2000, 119p. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_05a.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf) (Parte I, II e III).

---

**PARTE ESPECÍFICA  
NÍVEL FUNDAMENTAL**

---

**PEDREIRO**

---

Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%EAo\\_Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%EAo_Compilado.htm)  
BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>  
BRASIL. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 699, de 30 de março de 2006. Disponível em: [http://drt2001.saude.gov.br/dad/legislacao/Proc\\_Norm/PT699.pdf](http://drt2001.saude.gov.br/dad/legislacao/Proc_Norm/PT699.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 1. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida e Gestão. Série Pactos pela Saúde. Vol. 2. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/pactovolume2.pdf>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vol. 7. Brasília. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 3ª edição, Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/DB_PNH.pdf) e em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Direito Sanitário com Enfoque na Vigilância em Saúde. 1ª edição. Brasília: Ed. MS, 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_direito\\_sanitario.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_direito_sanitario.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal da Saúde: textos básicos. Tema 12: Sistema Único de Saúde – Princípios. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2001, p. 285-304p. BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nº 61, p. 71, 29 de março de 2006, seção I. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/webpacto/text\\_atencao.pdf](http://conselho.saude.gov.br/webpacto/text_atencao.pdf) e [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM48\\_20060328.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM48_20060328.pdf)  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Perfil de competências profissionais do Agente Comunitário de Saúde – ACS. Ministério da Saúde, 20 de outubro de 2003, 29p. Disponível em: <http://www.saserj.org.br/propostaacs.htm>  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 2000, 119p. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09\\_05a.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf) (Parte I, II e III).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

**PARTE ESPECÍFICA  
NÍVEL MÉDIO**

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR E PROFESSOR I – 1º A 5º ANO**

Didática em Português: Concepção de Linguagem, Usos e Funções, Expressão, Comunicação, Interação Social; Linguagem Oral, Tipos de leitura, Produção de textos. Conhecimentos Lingüísticos: Dificuldades Ortográficas; Regras Ortográficas; Pontuação. Didática Geral: A Educação Infantil, Creche e pré-escolas; A criança; Perfil Profissional do Educador. Objetivos Gerais da Educação Infantil: A Escola Infantil e seu Projeto Educacional: Condições Internas e Externas; Espaço Físico, e Recursos Materiais; Organização do Tempo; Organização de Gráficas. Educação: A Escola; Objetivo e tarefa; Comunicação; Constituição do Conhecimento; Currículo; Auto-avaliação. Os Temas Transversais. O Ensino de geografia, História, Artes, Ciências e a Educação para o Meio Ambiente. Didática de Matemática: Teorias do conhecimento: Associacionismo / Behaviorismo; Apriorismo; Interacionismo / Construtivismo; Prática pedagógica. Dos Processos do Ensino de Matemática: Tipos de Conhecimento: Físico; Lógico matemático; Social. A Pedagogia Relacional: Realidade Social; Resolução de problemas; A matemática através da Aplicação e de projetos. A Avaliação: A nota na Relação Pedagógica: Alienação; Desalienação. Estruturas Básicas do Pensamento Matemático: Conceito de espaço; Conceito de tempo; Estruturas topológicas; Estruturas projetivas; Estruturas Euclidianas; A Teoria Piaget: cinestesia; propriocepção. Números e Numeração: Construção do Número; Conservação; Seriação; Classificação; Relação de pertinência e de inclusão; Escritas Numéricas (Ordinais e Cardinais); Valor relativo ( Unidade, Centena, Dezena, etc.). As Operações Fundamentais: Adição e Subtração; Multiplicação e Divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação. A Razão entre Grandezas e Números: Fração; Números Decimais; Porcentagem. Estudo das Medidas: Conexão entre Número e Geometria: Comprimento; Área; Massa e Capacidade; Tempo; Valor. Medidas e a Geometria: Perímetro; Área; Volume. Noções de Estatística Aplicada a Educação: Série Estatística; Informações Básicas; Aplicações Práticas.

**BIBLIOGRAFIA**

Volumes 1 a 10 da Coleção Parâmetros Curriculares Nacionais – MEC 1997. RANGEL, Ana Cristina S., Educação Matemática e a Construção do Número pala Criança em diferentes Contextos Sócio Econômicos – Porto Alegre – Artes Médicas 1992. ZUNINO, Délia Lenier de, A Matemática na Escola: aqui e agora, 2ª Edição, porto Alegre: Artes Médicas, 1995. PARRA, Cecília, SAIZ, Irma. Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. KAMIL, Constance – A Criança e o Número, Campinas; Papiruu, 1996. FRAGA, M.ª Lúcia, A Matemática na Escola Primária: uma observação do cotidiano. São Paulo, EPU, 1988. ABUD, Maria José O Ensino da Leitura e da Escrita na Fase Inicial da Escolarização. São Paulo: EPU.1987. BARBOSA, José Juvêncio de, Alfabetização e Leitura. São Paulo. Cortez, 1980. BRANDÃO, Carlos Rodrigues, O que é o Método Paulo Freire. São Paulo, Brasiliense, 1981. Coleções: Guia Curricular de Matemática e Material Referência para Professores – PROCAP – Programa de Capacitação de Referencial Curricular Para a Educação Infantil – MEC Professores.

**PARTE ESPECÍFICA  
NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL**

Historia do Serviço Social no Brasil, Serviço Social: clientela, instituições e metodologia; Política nacional de assistência social; Política de proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

portadora de deficiência; Conselhos paritários; Políticas de Saúde no Brasil – História e Organização atual.

**BIBLIOGRAFIA:**

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. Parte II. Capítulos I, II, III e IV. São Paulo: Cortez, 1982. SANTOS, Leila Lima. Textos de Serviço Social. Partes 2, 3, 4, 5 e 6. São Paulo: Cortez, 1993. SOUZA, Maria Luiza de. Serviço Social e instituição. São Paulo: Cortez, 1985. CAMPOS, Edval, Bernardino e MACIEL, Carlos Albeto Batista. Conselhos Paritários: o enigma da participação e da construção democrática. In: Serviço Social e Sociedade n.º 55 – ano XVIII – Novembro 1997, São Paulo: Cortez. COELHO, Ailta Barros de Souza Ramos. Política de Proteção à infância e adolescência e descentralização. In: Serviço Social e Sociedade n.º 60 – Ano XX – julho 1999, São Paulo: Cortez. Lei Federal n.º 8742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS). Lei Federal n.º 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal n.º 7853, de 24 de outubro de 1989. Lei Federal n.º 8842, de 4 de janeiro de 1994.

---

**DENTISTA**

---

1- Cariologia. 2- Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. 3-Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. 4- Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 5- Tumores das glândulas salivares. 6- Cistos e tumores de origem odontogênica. 7-Alterações regressivas dos dentes. 8- Infecções bacterianas, virais e micóticas. 9- Disseminação das infecções bucais. 10- Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. 11- Manifestações bucais das doenças metabólicas. 12- Doenças do periodonto. 13- Doenças dos nervos e músculos. 14- Anestesiologia local e controle da dor. 15- Técnicas de anestesia regional e local. 16- Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. 17- Soluções anestésicas. 18- Emergências no consultório. 19- Flúor. 20- Adesão aos tecidos dentários. 21- Radiologia. 22- Oclusão. 23- Periodontia aplicada à dentística. 24- Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. 25- Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. 26- Lesões não-cariosas. 27- Restaurações adesivas diretas. 28- Facetas diretas com resinas compostas. 29- Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. 30- Facetas de porcelana. 31- Restaurações de dentes tratados endodonticamente. 32- Restaurações em dentes fraturados. 33- Materiais odontológicos. 34- Biocompatibilidade dos materiais dentários. 35- Materiais de moldagem. 36- Gesso. 37- Resinas para restauração. 38- Amálgama dental. 39- Cimentos odontológicos. 40- Cerâmicas odontológicas. 41- Materiais de acabamento e polimento. 42- Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 43- Dor em Odontopediatria. 44- Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. 45- Terapia endodôntica em dentes decíduos. 46- Desenvolvimento da oclusão. 47- Cirurgia bucal pediátrica. 48- Traumatismo em dentes anteriores. 49- Selantes de fôssulas e fissuras. 50- Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. 51- Avaliação do paciente e proteção pessoal. 52- Princípios de esterilização e desinfecção. 53- AIDS e a prática odontológica. 54- Controle da infecção cruzada na prática odontológica. 55- Odontologia preventiva e social, odontopediatria.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ANUSAVISE, Kenneth J. Phillips Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. BENNETT, Richard C. Monheim Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. SHAFER, William G. et al. Tratado de Patologia Bucal. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985. BARATIERI, Luiz N. et al. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos, 2001. SAMARANAYAKE, Lakshman P. et al. Controle da infecção para a equipe odontológica. São Paulo: Santos, 1993. BRASIL. Ministério da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS – Manual de Condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. TOLEDO, A. Odontopediatria – Fundamentos para a prática clínica. 3. ed. São Paulo: Editorial Premier, 2005. Cad. De Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00 BONECKER; Cad. De Odontoped. - Abordagem Clínica - 1a/00; DUARTE Cad. De Odontopediatria - Lesões Traumáticas - 1a/00 BONECKER, CADERNO DE ODONTOPEDIATRIA ABORDAGEM CLINICA ; FEJERSKOV Cárie Dentária: a doença e seu tratamento clínico 1a/05; ISSÁO/G.PINTO, Manual de Odontopediatria; CAMERON, Manual de Odontopediatria - 1a/00; GUEDES PINTO Manual de Odontopediatria - 1a/99; BUSSADORI, Manual de Odontopediatria. VAN WAES, Odontopediatria - 1a/02; McDONALD, Odontopediatria - 6a/95. Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

### **NUTRICIONISTA**

---

1. Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. vitaminas e minerais: macro e micronutrientes. água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. 2. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 3. Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. 4. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. 5. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energéticoprotéica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde maternoinfantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 6. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2. CUPPARI, L. Nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005. GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999. LONGO, E. N. Manual dietoterápico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 10. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2002. ORNELLAS, L. H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001 SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição: Introdução à bromatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. SHILS, M. E.; OLSON, J. A.; SHIKE, M.; ROSS, A. C. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 9. ed. São Paulo: Manole, 2003. v.1 e 2. SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 5. ed. São Paulo: Varela, 2002. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2004. TUCUNDUVA, S. P. Nutrição e técnica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

dietética. São Paulo: Manole, 2003. VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação à adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003. Outros livros que abrangem o programa proposto.

---

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

---

1. Linguagem básica dos conjuntos: Os conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Potências de expoentes racionais. Radiciação. A reta numérica. Propriedades específicas de cada um desses conjuntos: Naturais: múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Inteiros: múltiplos e divisores. Representação decimal dos números racionais e reais. 2. Linguagem algébrica: Equações e Inequações- Equações do 1º e do 2º grau. Raízes de produtos de polinômios do 1º e do 2º grau. Sistemas de equações do 1º grau, com duas variáveis. Inequações produto e quociente, envolvendo polinômios do 1º e 2º grau. Razões e Proporções- Proporcionalidade. Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Taxas compostas de juros e de desconto. Cálculo Algébrico-Operações com expressões algébricas. Identidades algébricas notáveis. Polinômios. Operações. Funções: Funções do 1º e do 2º grau. Raízes. Estudo de sinais. Gráficos. Gráfico de uma função real de variável real: intervalos de crescimento e/ou decrescimento, raízes, pontos de máximo/mínimo e variação de sinais da função. Matrizes - Matriz genérica, matriz quadrada, triangular, diagonal, identidade, nula, transposta e inversa. Igualdade e operações de matrizes Sistemas lineares: Equações lineares, sistemas de equações lineares e escalonamento. 3. Linguagem Estocástica: Noções de análise combinatória e probabilidade -Problemas que podem ser resolvidos via listagens, diagrama de árvore ou pela utilização do Princípio Fundamental da Contagem. Probabilidade de um evento em um espaço amostral finito. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Tratamento da Informação - Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Média aritmética e ponderada. 4. Linguagem geométrica: Geometria plana - Posição de retas no plano. Teoremas de Pitágoras e Tales. Polígonos. Polígonos regulares. Perímetro. Ângulos internos e externos. Congruência e semelhança de triângulos. Quadriláteros. Tipos, propriedades, perímetros e áreas. Circunferência e disco. Propriedades, perímetro e área. Ângulos na circunferência. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas e perímetros de triângulos. Geometria sólida: Volumes de sólidos. Áreas total e lateral de figuras tridimensionais. Figuras tridimensionais e suas planificações. 5. Fundamentos da matemática: História e conteúdos conceituais específicos da matemática. 6. Matemática e ensino. Diferentes práticas pedagógicas no ensino da matemática.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BORBA, M.C.; BICUDO, M.A (Orgs) Educação matemática: Pesquisa em movimento. Campinas, SP. Cortez Editora, 2004. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parecer CNE/CEB n. 04/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental. CHEVALLARD, Y; BOSCH, M.; GASCÓN, J. Estudar Matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2001. COX, K.K. Informática na educação escolar: Polêmicas do nosso tempo. Campinas, S.P. Editoras Associadas, 2003. DANTE, LUIZ ROBERTO. Matemática contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Ática, 2002. D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 1996. EVES, H. Tópicos da História da Matemática. São Paulo: Atual, 1992. FONSECA, M.C. Educação matemática de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. GELSON IEZZI e outros. Matemática (de 1ª a 3ª séries do 2º grau). Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1: Conjuntos e Funções; Vol. 5: Combinatória e Probabilidade Vol. 9: Geometria Plana e Vol. 10: Geometria Espacial. São Paulo: Atual, 1977. PERRENOUD, P. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2000. PONTE, J.P. et al. Investigações matemáticas na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

sala de aula. Belo Horizonte. Autêntica, 2003. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

---

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

---

Biologia e Princípios de Ecologia; Vida e composição química dos seres vivos; Vida e energia; Ecologia: conceitos fundamentais; Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais; Ecosistemas e população; Relações entre os seres vivos; Conquistas tecnológicas e qualidade de vida; Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular; Origem da vida; Citologia; Embriologia e histologia animal; Embriologia animal; Histologia animal; Os seres vivos; Sistema de classificação; Os seres vivos e os vírus: Reino Monera; Reino Protista; Reino Fungos; Reino Plantae; Reino Animália. O ser humano: Evolução; Fisiologia; Saúde. Genética: Genética e a Primeira lei de Mendel; Polialelia; A segunda lei de Mendel; Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências; Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria; Classificação dos elementos químicos; Ligações e reações químicas; Funções químicas; Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

APEC. Construindo Consciências. São Paulo: Scipione, 2004. BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil? São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Formação Permanente). BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Projeto Educação para o Século XXI. São Paulo: Moderna, 2002. Série Link da Ciência. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. CANTO, Eduardo I. do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004. DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental. Princípios e Práticas. São Paulo: Editora GAIA, 2000. GIORDAN, A. E G. de Vecchi. As origens do Saber: das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. HAZEN, R. M. & J. Trefil. Saber Ciências: do Big Bang à Engenharia Genética. São Paulo: Editores Associados, 1995. KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de ciências. São Paulo, EPU/ Edusp, 1987. LIMA, Maria Emília C. C., BRAGA, Sela A. M. & AGUIAR Jr, Orlando. Aprender Ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte. Editora UFMG, 1999. MATEUS, Alfredo Luis. Química na cabeça. Experiências espetaculares que você pode fazer em casa ou na escola. Belo Horizonte Editora UFMG, 2005. MORTIMER, E. F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: UFMG, 2000. PIETROCOLA, M. Ensino de Física: conteúdo e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: UFSC, 2001. PINTO COELHO, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000. SANTOS, Widson Luiz Pereira & SCHNETZLER, Roseli Pacheco. Educação em Química: compromisso com a cidadania. Ijuí: UNIJUÍ, 1997. SCNETZLER, Roseli P. e ARAGÃO, Rosália M. R. (orgs) Ensino de ciências: fundamentos e abordagens. Campinas: R. Vieira Gráfica e Editora, 2000. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

---

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

---

Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre –1996; LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 1987; SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais – Editora Cultura – Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. Dança e educação em movimento. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 6.ed. Rio de Janeiro:Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

---

Geografia Geral: Noções de cartografia; A produção do espaço geográfico e suas transformações no século XX e início do século XXI; As grandes paisagens naturais do globo terrestre; Aspectos da população mundial; Os sistemas socioeconômicos; O desenvolvimento e o subdesenvolvimento; A Globalização, a nova ordem mundial e as tendências do século XXI; O meio ambiente e o ser humano – conservação, degradação e preservação ambiental; Geografia do Brasil: A produção do espaço geográfico brasileiro e suas transformações; As características geológico-geomorfológicas, climáticas e fitogeográficas do Brasil; Os domínios morfoclimáticos do Brasil; Regiões brasileiras: da compartimentação político-administrativa às regiões geoconômicas (macroeconômicas); População brasileira: formação, dinâmica e estruturas; A questão fundiária e agrícola no Brasil; Industrialização e urbanização no Brasil; As questões ambientais no Brasil. Ensino de geografia.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001. AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil – potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. BECKER, Bertha & MIRANDA, Mariana. A geografia política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998, Volume 5. CARLOS, Ana Fani Alessandri & DAMIANI, Amélia Luísa. A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2001. CORRÊA, Roberto Lobato et al (orgs). Introdução à geografia cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. CASTELLAR, Sônia (org.) Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005. CASTRO, Iná E. et al. Geografia. Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. GREGORY, Derek et all (orgs). Geografia humana – sociedade, espaço e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
**Estado de Minas Gerais**

---

ciência social. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. HAESBAERTT, Rogério. O mito da desterritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de aula: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005. MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Annablume, 2006. ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996. SANTOS, Milton. SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. SANTOS, Milton. Por uma geografia nova. São Paulo: HUCITEC, 1978. SINGER, Paul. Economia política da urbanização. São Paulo: Brasiliense/CEBRAP, 1973. THOMAZ JUNIOR, Antonio. Geografia passo-a-passo: ensaios críticos dos anos 90. Presidente Prudente: Centelha, 2005. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

---

**PROFESSOR II - HISTÓRIA**

---

**CONTEÚDO HISTORIOGRÁFICO:** 1 – A MODERNIDADE: O Renascimento. Os Estados Nacionais. As reformas religiosas. O iluminismo. 2. O MUNDO CONTEMPORÂNEO: A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo. A Grande Guerra de 1914/18. A Revolução Russa. Os totalitarismos de direita. A Segunda Guerra Mundial. A política e blocos e a Guerra Fria. A Globalização. 3. O BRASIL E SEU PROCESSO HISTÓRICO/CULTURAL: A colonização e a formação das estruturas econômico-sociais. Brasil monárquico: a economia, a sociedade, o escravismo e a abolição. A república liberal / oligárquica. A Era Vargas e a modernização conservadora. A república populista. A ditadura militar. O Brasil contemporâneo. **ENSINO DE HISTÓRIA:** Características e funções da História como disciplina curricular no Ensino Fundamental: A cidadania no currículo escolar de História. A história local, a educação patrimonial e a identidade cultural. Projetos de trabalho pedagógico: interdisciplinaridade e transversalidade. Pesquisa e produção do conhecimento histórico. Novas fontes, linguagens, recursos e estratégias no ensino de história.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

MODERNIDADE E MUNDO CONTEMPORÂNEO BARRACLOUGH, Geoffrey. Introdução à História Contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. BAUMAN, Zygmunt. Globalização. As conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. CERQUEIRA, Adriano e LOPES, Marco Antônio. A Europa na Idade Moderna: do Renascimento ao Século das Luzes. FALCON, Francisco e MOURA, Gerson. A formação do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Campus, 1989. HOBBSBORN, Eric. Era dos extremos. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. RÉMOND, René. O Século XIX. São Paulo: Cultrix, 1993. RÉMOND, René. O Século XX. São Paulo: Cultrix, 1993. SEVCENKO, Nicolau. A corrida para o Século XXI. Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 2004. SILVA, Francisco Carlos Teixeira. O século sombrio: uma história do Século XX. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HISTÓRIA DO BRASIL. CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1997. FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974. IGLÉSIAS, Francisco. Trajetória política do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1993. LINHARES, M<sup>ª</sup> Yedda Leite. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990. PRADO, Caio Jr. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Getúlio a Castelo. Rio de Janeiro: Saga, 1969. SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Castelo a Tancredo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1964. ENSINO DE HISTÓRIA BITTENCOURT, Circe (Org). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997. BRASIL. MEC -SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais –História (PCN). Brasília, 1997. DAVIES, Nicholas (Org) Para além dos conteúdos no ensino de História. Niterói: EdUFF, 2000. FONSECA, Thais Nivia L. História & Ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de História. Campinas (SP): Papirus, 2003. KARNAL, Leandro (Org) História na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

---

**PROFESSOR II - INGLÊS**

---

Interpretation of text. Simple Present Tense, Present Continuous, Past Simple, Past Continuous, Present Perfect, Past Perfect, Future Tense, Modal Verbs, Passive Voice, Conditionals, Reported Speech, Gerund and Infinitive, Genitive Case, Nouns, Pronouns, Prepositions, Adjectives, Adverbs, Linking Words, Phrasal Verbs.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Livros didáticos – ensino fundamental e médio, gramáticas e dicionários. Revistas e jornais mais acessíveis, como: The New York Times, News Week; The Washington Post; The Times; outros de atualidades e de fácil acesso via Internet. Aprendizagem sistemática dos fatos lingüísticos, como, p.e: Dixon, Robert J.: Graded Exercises in English, Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. Walker, Michael: A Closer Look (na ESOL Grammar ) Addison-Wesley Publishing Co. Thompson & Martinet: A Practical English Grammar, Oxford University Press. Desenvolvimento progressivo do vocabulário, como , p.e.: Alexander, L.G.: Question and Answer, Ed. Longman . E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI  
LAGONEGRO**  
Estado de Minas Gerais

---

**ANEXO IV**

TIPOS DE PROVAS

| <b>FUNÇÕES</b>   | <b>PROVAS</b>   | <b>NÚMERO DE QUESTÕES</b> |
|--|---|---------------------------|
| Auxiliar de Biblioteca   | Português<br>Matemática<br>Conhec. Gerais               | 10<br>05<br>05            |
| Agente Comunitária de Saúde – PSF<br>Assistente Social<br>Dentista<br>Motorista Carteira “D”<br>Nutricionista<br>Pedreiro<br>Professor I<br>Professor II | Português<br>Matemática<br>Conhec. Gerais<br>Específica | 05<br>05<br>05<br>05      |

